



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.199/ 2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.001.10.301.0075-2.024 Programa Piso de Atenção Básica

33.90.39.00.00.00	3495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 99.000,00
-------------------	------	-----------------------------------	---------------

Suplementação

06.001.10.302.0075-2.032 Programa Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00	3495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 71.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

06.001.10.301.0075-2.024 Programa Piso de Atenção Básica

(534) 3.3.90.36.00.00.00	3495	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 83.000,00
(535) 3.1.90.13.00.00.00	3495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 16.000,00

Redução

06.001.10.302.0075-2.032 Programa Saúde da Família

(536) 3.1.90.13.00.00.00	3495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 10.000,00
(537) 3.3.90.36.00.00.00	3495	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 61.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de setembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal